

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78
NIRE 35300011996
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BM&FBOVESPA

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”), em atendimento ao Ofício nº 112/2015/CVM/SEP/GEA-1 de 02 de abril de 2015, está rerepresentando nesta data a Proposta da Administração de modo a aperfeiçoar os seguintes pontos:

- 1) Item II da proposta: Anexos 9-1-II da Instrução CVM 481/2009 sobre a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício, nos itens 4, 12, 13, 14 15 e 16.
- 2) Item III da proposta: Dados dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal indicados à eleição, referentes aos itens 12.7 e 12.10 do anexo 24 da Instrução CVM 480/2009.
- 3) Item IV da proposta: Comentários dos Diretores, no item 10.1(alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “f.iii”, “f.iv” e “h”) do Formulário de Referência.
- 4) Itens I e V da proposta: Remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais, contemplando os itens 13.1, 13.2, 13.3 do Formulário de Referência.

São Paulo, 08 de abril de 2015.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores